



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 12 de Julho de 2011 - Nº 3922

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.075

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 5.955, de 16 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2011-2013.

I-Representantes do Poder Executivo Municipal

a)Titular: Antônio Carlos Martins  
Suplente: Tarsila Fernanda Almeida Siqueira

b)Titular: Diego Buffolo Portinho  
Suplente: Marília Barboza Fernandes

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Renata de Fatima Ferreira  
Suplente: Érika Sartório Cheibub Dalto

III- Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Adriana de Azevedo Rodrigues  
Suplente: Rita de Cássia Frade Paganini

IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Luciana Costa Pereira  
Suplente: Pedro Roberto Cypriano Júnior

V- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

a) Representante da Educação Infantil

Titular: Sebastião Soares Vieira Filho  
Suplente: Leonel Dias

b) Representante do Ensino Fundamental  
Titular: Luciene Silva de Souza  
Suplente: Fabiola Pinto Mantuan da Silva

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

a)Titular: Osvaldo Mendes da Silva  
Suplente: Maria Luiza Bremide Estefanato

b)Titular: Silani da Silva Oliveira  
Suplente: Ivanete de Souza Chaves

VII- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Regina Márcia Montenegro  
Suplente: Eli Nicolao dos Santos

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Zilda Mara Mota  
Suplente: Elizete Oliveira Motta

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.303, de 12 de novembro de 2009, o Decreto nº 21.344, de 29 de outubro de 2010, o Decreto nº 21.847, de 07 de abril de 2011 e o Decreto nº 22.070, de 21 de junho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

#### DECRETO Nº 22.119

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDIANE PERES PIOVANELLI para exercer

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

o cargo de comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD, Padrão PC-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.120**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 21.977, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12245/2011, da SEMASI/COPAD,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 21.977/11 que trata da exoneração da servidora Joane Maria Coutinho Rangel Abreu do cargo efetivo de Professor da Educação Básica B V VI A 11 B, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 484/2011**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER ATIVIDADES DE INSPETOR DE CONTROLE GERAL E INSPETOR DE ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS DA GUARDA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, e através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal, MARCIO BORGES DO AMARAL, matrícula nº. 19050, lotado na SEMDEF, no cargo de Guarda Municipal, para exercer atividade de Inspetor de Controle Geral, no serviço de Controle Geral de Base Logística.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais, MARCELO GARCIA BRUM, matrícula nº 13013, EVANDRO SANTANA COUTINHO, matrícula nº 13017, MARCELO DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 13029, AMARILDO FERRARI, matrícula nº 19025, HERALDO LANZONE DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 19040, ROSINALDO DOS SANTOS CORREA, matrícula nº. 13.003 e EDINEY RAMIRO GASPARDONI, matrícula nº. 19.032, lotados na SEMDEF, no cargo de Guarda Municipal, para exercerem a atividade de Inspetor de Atividades Internas e Externas, nos serviços de controle de atividades externas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 319/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2011.

**GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**  
 Secretário Municipal de Defesa Social

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>
--

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2011

**CONTRATADA:** CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 126/2011, firmado em 01/04/2011, por 90 (noventa) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Luiz Maria Brandino e Miguel Arcanjo Loss– Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-15.609/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO**

**CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE RECURSOS  
HÍDRICOS**

Portaria-IEMA nº 328 de 31/03/11. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão. Outorgante: IEMA. Outorgado: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ Nº 27.165.588/0001-90. Uso/interferência: Aqüicultura. Finalidade: Aqüicultura em tanques-rede. Produção: 302 kg /ano. Área total tanques-rede: 63 m<sup>2</sup>. Volume total tanques-rede: 94,5 m<sup>3</sup>. Carga: 0,8 kg DBO/dia. Ração: 1,5 kg/dia. Corpo de água: Rio Itapemirim. Região hidrográfica: Itapemirim. Coordenadas UTM WGS-84: 277774 E / 7699035 N. Município: Cachoeiro de Itapemirim. Prazo de vigência: 12 anos. Processo IEMA Nº 52783146.

Portaria-IEMA nº 329 de 31/03/11. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão. Outorgante: IEMA. Outorgado: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ Nº 27.165.588/0001-90. Uso/interferência: Aqüicultura. Finalidade: Aqüicultura em tanques-rede. Produção: 302 kg /ano. Área total tanques-rede: 63 m<sup>2</sup>. Volume total tanques-rede: 94,5 m<sup>3</sup>. Carga: 0,8 kg DBO/dia. Ração: 1,5 kg/dia. Corpo de água: Rio Itapemirim. Região hidrográfica: Itapemirim. Coordenadas UTM WGS-84: 272655 E / 7704022 N. Município: Cachoeiro de Itapemirim. Prazo de vigência: 12 anos. Processo IEMA Nº 52783090.

Portaria-IEMA nº 330 de 31/03/11. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão. Outorgante: IEMA. Outorgado: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ Nº 27.165.588/0001-90. Uso/interferência: Aqüicultura. Finalidade: Aqüicultura em tanques-rede. Produção: 302 kg /ano. Área total tanques-rede: 63 m<sup>2</sup>. Volume total tanques-rede: 94,5 m<sup>3</sup>. Carga: 0,8 kg DBO/dia. Ração: 1,5 kg/dia. Corpo de água: Rio Itapemirim. Região hidrográfica: Itapemirim. Coordenadas UTM WGS-84: 261285 E / 7703297 N. Município: Cachoeiro de Itapemirim. Prazo de vigência: 12 anos. Processo IEMA Nº 52783162.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DEFESA SOCIAL**

**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de Junho de 2011, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Tenente Fabrício Borlot Soares, comigo, Igor Moraes Martins, secretário da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e

iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
343	075	GM 00830890	5835-0	MQO 1575	INDEFERIDO
344	077	GM 00830888	5550-0	MQO 1575	INDEFERIDO
342	078	GM 00830891	6980-0	MQO 1575	DEFERIDO
341	076	GM 00830892	5185-0	MQO 1575	DEFERIDO
367	079	GM 00831370	5568-0	MQL 3871	DEFERIDO
337	073	GM 00831113	5452-1	MQA 1570	DEFERIDO
335	072	GM 00831148	5568-0	MOY 6120	DEFERIDO
313	069	GM 00830848	5550-0	MTA 1489	INDEFERIDO
312	070	GM 00831052	5252-6	MTI 6586	INDEFERIDO
305	071	GM 00831474	5452-1	MTA 3357	DEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

**EDSON SILVA JANOÁRIO**  
Presidente da JARI

**HERMÍNIO SILVA NETO**  
Representante da OAB

**FABRÍCIO BORLOT SOARES**  
Representante da Polícia Militar

**AGERSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: Contrato nº. 011/2011**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONTRATADA:** MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA - MEI

**OBJETO:** Fornecedor DE Água Mineral em Galão de 20 litros

**VALOR GLOBAL:** R\$252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais)

**VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2011

**VENCIMENTO CONTRATO:** 31/12/2011

**SIGNATÁRIOS:** Michelli Silva de Oliveira (Michelli Silva de Oliveira – MEI) e Sr. Luiz Carlos de Oliveira Silva (Diretor Presidente AGERSA).

**DATA CI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº.: 07/2011

**CONTRATANTE:** DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONTRATADA:** HASKY AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de subsistema de armazenamento – storage

em rede san iSCSI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 163.772,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e setenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 36 (Trinta e Seis) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/11

**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente, Carla da Costa Araújo - Diretora de Tecnologia da Gestão – DATACI e Carlos Augusto Montes Pessanha - Procurador e Representante Legal - HASKY.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL

#### Pregão Presencial nº 05/2011

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto:

**Aquisição de combustível** – gasolina comum – conforme Anexo I do edital, para atender a Câmara Municipal.

Credenciamento: das 09h40 às 10h00 do dia 27 de julho de 2011  
Início da sessão: 10h00 do dia 27 de julho de 2011

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2011

**PABLO LORDES DIAS**  
Pregoeiro Oficial

### COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL

#### Pregão Presencial nº 06/2011

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto:

**Aquisição de materiais de processamento de dados** – cartucho e recarga de tinta e tonner para impressora, para atender a Câmara Municipal.

Credenciamento: das 09h40 às 10h00 do dia 28 de julho de 2011  
Início da sessão: 10h00 do dia 28 de julho de 2011

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2011

**PABLO LORDES DIAS**  
Pregoeiro Oficial

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O RECESSO PARLAMENTAR QUE SE INICIA NO DIA 18 E VAI ATÉ O DIA 31 DO CORRENTE MÊS E ANO,

RESOLVE:

1º – Fica estabelecido o horário de 07:00h às 13:00h para funcionamento desta Casa de Leis durante todo o período de recesso.

2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de julho de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

CRISTAL MINERAÇÃO LTDA, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Rod. Soturno x Gironda ES486 – KM 6,5 - Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 3572

### COMUNICADO

PAZ AUTO PEÇAS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas,, situada na Av. Jorge Simão, nº 24 – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 3573

### COMUNICADO

RADIOCLINICA ITABIRA LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação – LO nº 044/2011, com validade até 11 de junho de 2015, para atividade 29.01- Laboratório de análises clínicas e radiologia, situada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar nº 66, anexo B, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 3574

### COMUNICADO

SERRA NORTE GRANITOS LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental Nº 018/2011, para a atividade de Desdobramento (serraria), Aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, Km 22 – Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim / E.S. NF 3576